

Nova série das Contas Nacionais Anuais – Nova Base Ano 2021

A Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI – apresenta esta nota técnica referente a implantação da Nova Série de Contas Nacionais (Ano Base 2021). Em 2023, o IBGE iniciou o processo de revisão do seu Sistema de Contas Nacionais. Esta revisão traz consigo novas incorporações de classificações; dados atualizados de pesquisas como o Censo Agropecuário e a Pesquisa interna de Consumo Intermediário; novas fontes de dados e, ainda, novas recomendações metodológicas internacionais, visando o estabelecimento de marcos estruturais. Importante sublinhar que a recomendação de mudanças de ano base é de no máximo a cada 10 anos.

Ainda em discussão, o processo de mudança de base do Sistema de Contas de 2010 para 2021, implicará no aprimoramento de vários temas e dentre os trabalhos em andamento, cabe mencionar:

- Adoção de nova classificação de produtos e atividades integrada com a CNAE 2.0, ISIC revisão 5 (em elaboração). Inclusão de novos detalhamentos de produto para maior comparabilidade com as classificações Central Product Classification - CPC (versão 2.1) e Classification of International Consumption according to Purpose - COICOP 2018. Nesse ano base de 2021 faremos, pelo menos no nível mais agregado, uma compatibilização também com outras classificações internacionais além da classificação de atividades;
- Introdução dos resultados do Censo Agropecuário de 2016/2017, da Pesquisa de Orçamentos Familiares de 2017/2018 e do Censo Demográfico de 2022;
- Atualização da matriz de consumo intermediário com dados da Pesquisa de Consumo Intermediário de 2021 com auxílio, especialmente no caso de consumo de bens, de uma tabulação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) de 2018;
- Atualização das margens de comércio e de transporte com base na NF-e e em uma tabulação do Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e) de 2018 e na Pesquisa Anual de Comércio (PAC);
- Atualização das estruturas de impostos; e
- Incorporação, dentro do viável, de novas recomendações apresentadas no manual internacional SNA 2025, ainda em desenvolvimento.

Diante desse quadro, a **suspensão temporária** da divulgação dos resultados do PIB mais detalhados é motivada por duas razões básicas. A primeira é evitar revisões mais frequentes dos resultados visto que uma mudança desse tipo tende a apresentar novas estruturas e níveis para os agregados das contas nacionais. E a segunda razão é permitir que a equipe de contas se dedique intensivamente aos trabalhos da nova base justamente por apresentarem quadros enxutos de técnicos capazes de aprimorarem metodologicamente o cálculo do PIB nacional, estadual e municipal.

Exatamente por esse motivo é que a SEI, ciente das alterações em curso e alinhada com o IBGE e os demais institutos de estatística do País, **suspenderá em 2024**, a divulgação dos resultados consolidados do PIB estadual e municipal e todos os subprodutos derivados desses estudos (Atividades Correlatas do Turismo, Valor Adicionado da Economia da Cultura, Participação da agricultura familiar na agropecuária e IDEM), mantendo somente a divulgação das estimativas do PIB trimestral e do agronegócio.

Como se sabe, as Contas Regionais são elaboradas sob metodologia uniforme para todas as Unidades da Federação, e estão atreladas aos procedimentos implementados em âmbito nacional, de maneira que os seus resultados sejam comparáveis, entre os diversos estados e, o total dos mesmos, convirja com o total do país. Sendo assim, o IBGE junto aos órgãos estaduais coloca em pauta as principais mudanças metodológicas da Nova Base 2021 como foi mencionado acima; a futura data da divulgação da Nova Base e os produtos que serão entregues.

- **Data da divulgação da Nova Base:** Novembro / Dezembro de 2025;
- **Produtos:** Nova metodologia com suas devidas incorporações e ajustes e série do PIB com resultados inéditos de 2022 a 2023, e retropolação da série 2002-2021 para o PIB estadual. Para o PIB municipal, a previsão inicial é que os resultados sejam divulgados a partir de 2026, podendo ser alterado conforme o andamento dos trabalhos.

Para informações complementares consultar o link:

<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102054.pdf>

05 de março de 2024
Coordenação de Contas Regionais/DISTAT